



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 523.513/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – Ma, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua São Jose, Nº 479 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, representado neste ato pela Secretária Kariny Almeida, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da **Secretaria Municipal da Educação**, vem realizar a **Chamada Pública para Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, compreendendo o ano letivo de 2024. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **06 de maio de 2024, às 10:00 horas**, quando terá início a Sessão Pública, na Sala da **Comissão Permanente de Licitação - CPL** com sede à Rua Grande – Centro, Sucupira do Riachão - Ma.

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
				UNIT.	ANUAL	TOTAL
1	Abóbora/Abobrinha	Abóbora de 1ª qualidade, inteira, fresca, firme e íntegra, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos, com grau de evolução completo de tamanho.	KG	R\$ 5,63	500	R\$ 2.812,50
2	Arroz	Safra nova, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de terra, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e corpos estranhos. Transportado de forma adequada.	KG	R\$ 8,13	2.000	R\$ 16.250,00



3	Alho	Firme, isento de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho, sem brotos ou manchas.	KG	R\$ 36,48	100	R\$ 3.647,50
4	Banana	Fresca, integra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho.	DÚZIA	R\$ 7,69	5.000	R\$ 38.437,50
5	Cebola	Tamanho médio, fresca, integra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho.	KG	R\$ 7,63	250	R\$ 1.906,25
6	Cheiro verde	Coentro/ Cebolinha - de características aromáticas devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. OBS: molho graúdo.	MAÇO	R\$ 4,13	500	R\$ 2.062,50
7	Galinha caipira	Boa qualidade, congelado, sem manchas arroxeadas, isento de sujidades e corpos estranhos, acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	KG	R\$ 18,63	3.500	R\$ 65.187,50
8	Ovos Caipira	Ovo in natura tipo caipira, acondicionados em bandejas de 30 unidades, apresentando data de validade.	CARTELA	R\$ 26,50	2.000	R\$ 53.000,00
9	Polpa de fruta (ACEROLA)	Natural, integral, congelada, sem conservantes e aditivos, acondicionada em embalagem transparente plástica e	KG	R\$ 14,75	3.000	R\$ 44.250,00



		transportada de forma adequada.				
10	Polpa de fruta (GOIABA)	Natural, integral, congelada, sem conservantes e aditivos, acondicionada em embalagem transparente plástica e transportada de forma adequada.	KG	R\$ 14,75	3.000	R\$ 44.250,00
11	Polpa de fruta (CAJÁ)	Natural, integral, congelada, sem conservantes e aditivos, acondicionada em embalagem transparente plástica e transportada de forma adequada.	KG	R\$ 15,25	3.000	R\$ 45.750,00
12	Pimentão	Íntegra e firme, isenta de sujidades e corpos estranhos, sem danos físicos ou mecânicos. Transportada de forma adequada.	KG	R\$ 6,75	200	R\$ 1.350,00
13	Tomate	Fresco, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho. Transportado de forma adequada.	KG	R\$ 8,00	200	R\$ 1.600,00
TOTAL GERAL						R\$ 320.503,75

OBSERVAÇÃO: As quantidades dos gêneros alimentícios podem sofrer alterações conforme necessidade.

1. Fonte de recurso

Recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) – Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE).

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

02.05 – Secretaria de Educação

12.306.0006.2018.0000 – Mant. e Func. do Programa de Alimentação Escolar - PNAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo



2. Envelope nº. 001 – Habilitação do Grupo Formal

- 2.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
 - Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
 - Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
 - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3. Envelope nº. 001 – Habilitação do Grupo Informal

- 3.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
 - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

- 4.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

5. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos da Chamada Pública nº **01/2024** deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Grande, Nº 460 – Bairro: Centro, Sucupira do Riachão - MA, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Escolas Municipais de acordo com o **Cronograma de Distribuição da Chamada Pública nº 01/2024** que será entregue posteriormente. Fica como responsabilidade do Agricultor Familiar pesar e embalar em sacos plásticos apropriados para a otimização da entrega de seus produtos pela Secretaria Municipal de Educação.

7. Pagamento

- 7.1 O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a última entrega do mês de acordo com os repasses federais, através de **transferências bancárias**. Mediante solicitação de pagamento protocolada à Secretaria Municipal da Educação, apresentando os seguintes documentos: documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, solicitação de pagamento, recibo de pagamento, cópia identidade e CPF, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.



8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal da Educação de Sucupira do Riachão – MA no horário de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira e na Central Permanente de Licitação – CPL, no horário de 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira.
- b. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
- c. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;
- d. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;
- e. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- f. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano civil (Resolução/CD/FNDE N° 21, de 16 de novembro de 2021);
- g. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009.

Sucupira do Riachão / MA, aos 16 de abril de 2024.

Kariny Almeida

Secretária Municipal da Educação de Sucupira do Riachão – Ma.

Registre-se e publique-se.



ANEXO I

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 01/2024

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – Grupo Formal

1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço	4. Município	5. CEP	
6. Nome do representante legal	7. CPF	8. DDD/Fone	
9. Banco	10. N° da Agência	11. N° da Conta Corrente	

B – Grupo Informal

1. Nome do Proponente		
3. Endereço	4. Município	5. CEP
6. Nome da Entidade Articuladora	7. CPF	8. DDD/Fone

C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. N° da Agência	5. N° da Conta Corrente



1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do agricultor familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Nome					
CPF					
Nº DAP					Total agricultor
Nome					
CPF					
Nº DAP					Total agricultor
Nome					
CPF					
Nº DAP					Total agricultor

Total do projeto

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
			Total do projeto:	

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS



V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo	Fone/E-mail:
	Formal	CPF:
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura





ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____
CPF: _____, RG _____
DAP _____, declaro para os devidos fins que os
gêneros alimentícios a serem entregues por mim são oriundos da agricultura familiar de acordo com o
projeto de venda apresentado para a chamada pública nº 01/2024, para a Aquisição de Gêneros
Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações.

SUCUPIRA DO RIACHÃO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) agricultor(a) familiar



AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – Ma, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua São Jose, Nº 479 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, representado neste ato pela Secretária Kariny Almeida, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria Municipal da Educação, vem realizar a **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, compreendendo o ano letivo de 2024. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06 de maio de 2024, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL com sede à Rua São Jose, Nº 479 – Centro, Sucupira do Riachão - Ma. **Diploma Legal:** Lei Federal nº 8.666/93. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal da Educação de Sucupira do Riachão – MA no horário de 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira e na Central Permanente de Licitação – CPL, no horário de 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado e obtido gratuitamente.

Sucupira do Riachão - MA, 16 de abril de 2024.

Jose Warlen Barbosa da Silva
Agente de Contratação

» **DECLARAMOS**, em cumprimento a Lei Orgânica do Município, ter recebido e afixado no quadro mural de publicações desta secretaria de Educação nesta data o Edital e seus anexos acima citado, para dar publicidade ao referido certame.

Kariny Almeida
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 09/2024, Processo Administrativo nº. 34/2024, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos no município de São Roberto/MA, com data de abertura dia 29/04/2024, às 09:30 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dos Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000; ou pelo Tel. (99) 98488-0882; ou pelo e-mail: cpl@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h; ou pelo site da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCENA ou <https://www.licitasaoroberto.com.br/>, ou pelo Portal Nacional de Compras Públicas. Camilla Holanda Carneiro - Pregoeira. São Roberto/MA, 15 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 03/2024, Processo Administrativo nº. 04/2024, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação e manutenção de sistema online para gerenciamento das escolas da rede municipal de ensino do Município de São Roberto - MA, com data de abertura dia 30/04/2024, às 09:00 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dos Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000; ou pelo Tel. (99) 98488-0882; ou pelo e-mail: cpl@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h; ou pelo site da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCENA ou <https://www.licitasaoroberto.com.br/>, ou pelo Portal Nacional de Compras Públicas. Camilla Holanda Carneiro - Pregoeira. São Roberto/MA, 15 de abril de 2024.

Governador Carlos Brandão nomeia Gabriel Furtado para novo mandato de defensor-geral, após reeleição

O defensor-geral do Estado, Gabriel Furtado, foi reconduzido ao posto máximo da Defensoria Pública do Maranhão (DPE-MA) pelo governador Carlos Brandão na última segunda-feira (15). A assinatura do ato ocorreu no Palácio dos Leões, com a presença de secretários do executivo estadual. A nomeação de Gabriel Furtado para liderar a DPE-MA por mais um biênio (2024-2026) foi efetivada após as eleições para o cargo, ocorridas no último dia 5 de abril em candidatura única. O segundo mandato do defensor-geral iniciará a partir do dia 1º de junho deste ano. Durante a assinatura do termo em que estiverem presentes os secretários de Estado da Casa Civil e de Monitoramento das Ações Governamentais, Sebastião Madeira e Alberto Bastos, respectivamente, Gabriel Furtado destacou seus projetos para o 2º mandato, com destaque para a

expansão verde da Defensoria e ampliação das ações itinerantes. "Neste novo biênio, seguiremos trabalhando para levar unidades sustentáveis e pontos de atendimento a outras regiões maranhenses, de modo que possamos chegar em 2026 com todos os municípios do estado contemplados pelos serviços da Defensoria. Outra frente que intensificaremos nestes dois anos será a de atendimento com unidades móveis, na promoção da cidadania e acesso a direitos nos locais mais remotos, e em benefício das populações mais vulneráveis", completou Furtado. Durante a primeira gestão, Gabriel Furtado destacou-se pela atuação no combate ao subregistro de nascimento no Maranhão, com a execução de um plano específico para reduzir os números da invisibilidade social no estado. Seu empenho à frente da DPE também foi voltado para a entrega de novos sedes



O governador Carlos Brandão assinou o ato para recondução do defensor-geral do Estado, Gabriel Furtado, ao posto máximo da Defensoria Pública do Maranhão (DPE-MA)

sustentáveis, os Econúcleos, além das Salas Verdes que encurtam distâncias para quem precisa de atendimento jurídico gratuito no interior do estado.

O gestor também incrementou a DPE itinerante, ampliando iniciativas e equipando o projeto "Inclusão e Cidadania Sobre Rodas".

Por unanimidade, Assembleia aprova decreto e resolução que alteram processo de escolha de integrantes do TCE-MA

No dia 4 de abril passado, a Assembleia Legislativa aprovou a Proposta de Emenda à Constituição do Estado nº 002/2024, que altera o rito de escolha de conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) e atualiza a data limite para candidatura - para 70 anos, contra 65 do texto atual, e confirma que a votação para a escolha de membros da Corte de Contas deve ser secreta. Uma segunda proposta, feita por meio de

projeto de decreto legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Casa, atualizou outro ponto de controvérsia, dando aos líderes de blocos a possibilidade de indicar candidatos, mesmo que estes não tenham 14 assinaturas de apoio de parlamentares. O texto, que já havia recebido parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, sob relatoria do deputado Neto Evangelista (União), foi aprovado pela grande maioria dos deputados nessa terça-

feira, 16, sem nenhum voto contrário. Rodrigo Lago, Carlos Lula e Othelino Neto preferiram não votar. Além do projeto, foi aprovada a resolução legislativa que conclui as alterações necessárias para tornar constitucional o procedimento do Poder Legislativo e altera o regimento interno da Assembleia, confirmando que a votação para escolha dos novos membros deverá ser secreta.

Projeto da LDO de 2025 prioriza investimentos em andamento e PAC

O projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (PLN 3/24) enviado pelo governo ao Congresso traz algumas medidas para priorizar investimentos em andamento e o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O projeto propõe equilibrar receitas e despesas em 2025, retribuir a meta de 2024. E estima o salário mínimo do ano que vem em R\$ 1.502. A LDO estabelece as diretrizes para a elaboração do Orçamento do ano seguinte. O texto propõe que todas as emendas parlamentares ao Orçamento sejam destinadas prioritariamente a projetos em andamento. Quando elas se referirem a novos investimentos que precisem de mais de um ano de execução ou quando já tenham sido iniciadas por um parlamentar, elas deverão ser continuadas pelo mesmo autor até a sua conclusão. Até agora, essa regra vale apenas para emendas de bancadas estaduais. As emendas parlamentares ao Orçamento também podem

ser individuais, de autoria de deputados e senadores; e de comissões permanentes da Câmara e do Senado. Um dispositivo do novo arcabouço fiscal (Lei Complementar 200/23) determina que seja calculado na LDO um percentual mínimo de recursos para a continuidade de investimentos em andamento. De acordo com o projeto, este percentual em 2025 será de 30,4% do total de investimentos. Em relação ao PAC, um artigo da nova LDO dá tratamento prioritário ao programa em relação às demais despesas discricionárias; ou seja, aquelas que não têm obrigatoriedade de execução. Também são priorizados os pagamentos de contrapartidas de parcerias público-privadas. No artigo que trata da reserva de recursos para emendas parlamentares de execução obrigatória, o governo propõe ainda que metade do valor das emendas de bancadas estaduais seja destinado a ações e serviços de saúde. Hoje, esse direcionamento só é

obrigatório para emendas individuais. Para manter a credibilidade das metas fiscais, o governo reviu a trajetória de crescimento dos resultados fiscais, reduzindo o superávit de 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB) previsto para 2025. Agora, será buscado o equilíbrio entre receitas e despesas como em 2024; embora as contas indiquem um leve superávit de R\$ 10,8 bilhões. Isso seria possível porque decisões do Supremo Tribunal Federal permitem que o governo deixe de fora do cálculo do resultado os pagamentos de precatórios em 2025 e 2026. Os precatórios são dívidas resultantes de decisões judiciais. A meta de 2025 será considerada cumprida, de acordo com as novas regras fiscais, se houver resultado de 0,25% do PIB acima ou abaixo da meta zero. Para o ano que vem, isso significa que o governo poderá apresentar até R\$ 31 bilhões de déficit. (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS
LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - COCL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - COCL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 23/05/2024 às 16:00h/2024

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 8h do dia 30/04/2024.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h30 do dia 30/04/2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Parte toda as informações de tempo (horário e hora) será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital está disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon - MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Laura de Carvalho Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522.512/2024.

A Prefeitura Municipal de Supuira do Riachão - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Walterlins Rodrigues de Azevedo, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERARIAS, TRANSLADO, SERVIÇO DE TANATO E ASSISTÊNCIA FAMILIAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitanet.com.br, a abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá em 30 de abril de 2024 às 09h00min, no site www.licitanet.com.br, nos termos das condições descritas no Edital. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e <https://sucupiradoriachao.ma.gov.br/transparencia/>. Supuira do Riachão - MA, 16 de abril de 2024. Jose Warlen Barbosa da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 524.514/2024.

A Prefeitura Municipal de Supuira do Riachão - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Walterlins Rodrigues de Azevedo, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitanet.com.br, a abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá em 30 de abril de 2024 às 11h00min, no site www.licitanet.com.br, nos termos das condições descritas no Edital. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e <https://sucupiradoriachao.ma.gov.br/transparencia/>. Supuira do Riachão - MA, 16 de abril de 2024. Jose Warlen Barbosa da Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 523.513/2024. A Prefeitura Municipal de Supuira do Riachão - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Grande - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, representado neste ato pela Secretária Kariny Almeida, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, através da Secretaria Municipal da Educação, vem realizar a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, compreendendo o ano letivo de 2024. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06 de maio de 2024, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede à Rua São José, Nº 479 - Centro, Supuira do Riachão - MA. Diploma Legal: Lei Federal nº 8.666/93. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal da Educação de Supuira do Riachão - MA no horário de 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira e na Central Permanente de Licitação - CPL, no horário de 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado e obtido gratuitamente. Supuira do Riachão - MA, 16 de abril de 2024. Jose Warlen Barbosa da Silva, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAUÍ
AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10.520/2002, combinado com o Decreto Federal n. 7. 892/2013, conforme especificações abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 SRP Prefeitura Municipal de Amarante - MA, ATAS: nº 20230919-PE-025/2023, Vigência das Atas: 19 de setembro de 2024. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Amarante - MA; Empresa Beneficiária: LUMES COMERCIO OPTICO LTDA. Especificação do Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de óculos de grau com armação e lentes incluso, que serão fornecidos para famílias em vulnerabilidade social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Quantidade aderida: 100%. Valor Total Estimado das Adesões: Empresa LUMES COMERCIO OPTICO LTDA, valor R\$ 314.930,00 (trezentos e quatorze mil novecentos e trinta reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado com as justificativas demonstradas em processo administrativo. Grajaú-MA, 15 de abril de 2024. LUIS FERNANDO BARROS MOURÃO. Secretário Municipal de Saúde.

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	5
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 - PROCESSO Nº 72/2023.	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023- PROCESSO Nº 70/2023	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023- PROCESSO Nº 70/2023	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023- PROCESSO Nº 70/2023	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023- PROCESSO Nº 70/2023	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023- PROCESSO Nº 70/2023	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	6
DECRETO Nº 200/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024	6
DECRETO Nº 201/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024	6
DECRETO Nº 203/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2024	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	7
LEI Nº 181, DE 15 DE ABRIL DE 2024.	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	8
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICA P.E. Nº 06 AO 09/2024 E CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 02/2024	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	9
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 036-A/2024	9
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 036-B/2024	9
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 036-C/2024	9
PORTARIA N.º 001/2024	9
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 047/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023	10
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 048/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023	10
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 049/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023	10
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 050/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA	10
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 02/2024	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	11
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023	11
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	12
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022 - SEMUS	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	12
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01.1604/2024 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE43.01/2023	12
AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 001/2024.	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	14
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 06/2024 - SAAE	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	14
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024.	14
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024-SEMED PROCESSO ADM, Nº 031/2023.	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	15
AVISO DE SUSPENSÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 006/2024 - CPC/DP	15
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.0203.001/2021	15
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.0203.001/2021	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	15
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2024	15
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2024	16
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2024	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	16
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.1104.2022.12.003/2022	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	17
DECRETO Nº 158/2024	17
DECRETO Nº 159/2024	17
PORTARIA Nº 121/2024	17
PORTARIA Nº 122/2024	18



RESENHA DO CONTRATO Nº 113/2024	61
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	62
?ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024	62
?ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024	69
TERMO DE ADJUNDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	82
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 1.051/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 051/2023.	82
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 2.051/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 051/2023	82
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 3.051/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 051/2023	82
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 4.051/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 051/2023	83
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 5.051/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 051/2023	83
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 6.051/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 051/2023	83
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 7.051/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 051/2023	83
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 8.051/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 051/2023	83
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 9.051/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 051/2023	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	84
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 522.512/2024	84
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 524.514/2024	84
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 523.513/2024	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	84
PORTARIA Nº 031-A DE 17 DE JANEIRO DE 2024.	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	85
PROCESSO SELETIVO MAIS INTEGRAL	85
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2024	85

(cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais). **UNIDADE:** 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - Dotação: 10.301.0007.2024.00003.3.90.30.00 - 10.301.0007.2029.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal Interino de Saúde.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: a18900797c978110bb815e6a05b5f6b7

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 9.051/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 051/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 9.051/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 051/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos Diversos e Correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sucupira do Norte MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2024. **CONTRATADO:** ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - SOS HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES, CNPJ n.º 00.795.813/0001-15, Rua Urbano Santos, Nº 50, Bairro Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65.840-000. **REPRESENTANTE:** Aleandro Gonçalves Passarinho, portador do CPF n.º 427.785.143-68 e RG nº 049591162013-0 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 65.712,00 (sessenta e cinco mil setecentos e doze reais). **UNIDADE:** 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10.301.0007.2035.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal Interino de Saúde.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: ade34cbfd25569c2566d2ca3918595d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 522.512/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 522.512/2024.

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.338/0001-67, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Walterlins Rodrigues de Azevedo, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, TRANSLADO, SERVIÇO DE TANATO E ASSISTÊNCIA FAMILIAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitanet.com.br, a abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá em **30 de abril de 2024 às 09h00min**, no site www.licitanet.com.br, nos termos das condições descritas no Edital. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e <https://sucupiradoriachao.ma.gov.br/transparencia/> Sucupira do Riachão - MA, 16 de abril de 2024. Jose Warlen Barbosa da Silva - Pregoeiro.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: ac295ffad7e0ef8faf6bbdd6adad47b3

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 524.514/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 524.514/2024.

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.338/0001-67, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Walterlins Rodrigues de Azevedo, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitanet.com.br, a abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá em **30 de abril de 2024 às 11h00min**, no site www.licitanet.com.br, nos termos das condições descritas no Edital. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e <https://sucupiradoriachao.ma.gov.br/transparencia/> Sucupira do Riachão - MA, 16 de abril de 2024. Jose Warlen Barbosa da Silva - Pregoeiro.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: c3e362f62255268973e1b171b5531459

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 523.513/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 523.513/2024. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - Ma, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Grande - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, representado neste ato pela Secretária Kariny Almeida, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº 38/2009, através da Secretaria Municipal da Educação, vem realizar a **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, compreendendo o ano letivo de 2024. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06 de maio de 2024, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL com sede à Rua São Jose, Nº 479 - Centro, Sucupira do Riachão - Ma. **Diploma Legal:** Lei Federal nº 8.666/93. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal da Educação de Sucupira do Riachão - MA no horário de 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira e na Central Permanente de Licitação - CPL, no horário de 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado e obtido gratuitamente. Sucupira do Riachão - MA, 16 de abril de 2024. Jose Warlen Barbosa da Silva, Agente de Contratação.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 604d191542de457ed397efe81dce5d09

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PORTARIA Nº 031-A DE 17 DE JANEIRO DE 2024.